



# Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

## **LEI COMPLEMENTAR Nº. 062/10, DE 05 DE AGOSTO DE 2.010.**

CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS  
SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DE  
FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Ordinária realizada em 04 de agosto de 2.010, aprovou por 11 ( onze) votos favoráveis e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º.- Fica concedido aumento salarial aos servidores efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Itariri, nas seguintes proporções:

- I- Referência E01 a E10- aumento de 8% ( oito por cento);
- II- Referência E11 a E 16- aumento de 5% ( cinco por cento);
- III- Referência E 17 a E21- aumento de 3% ( três por cento);

Art. 2º.- Fica alterado o Anexo VII, da Lei Complementar nº. 057/10, de 26/04/2.010, passando a vigorar a tabela de vencimentos contida no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itariri,  
Em, 05 de agosto de 2.010.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

## **LEI COMPLEMENTAR Nº. 062/10, DE 05 DE AGOSTO DE 2.010.**

### **ANEXO ÚNICO**

### **TABELA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITARIRI**

REF./NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
E 01	743,90	781,10	818,29	855,49	892,68	929,88	967,08	1.004,27	1.041,47	1.078,66	1.115,86	1.153,05	1.190,25	1.227,44	1.264,64	1.301,83	1.405,98	1.513,84	1.625,43	1.740,74	1.859,76
E 02	751,35	788,91	826,48	864,05	901,61	939,18	976,75	1.014,32	1.051,88	1.089,45	1.127,02	1.164,59	1.202,15	1.239,72	1.277,29	1.314,85	1.420,04	1.528,99	1.641,69	1.758,15	1.878,36
E 03	758,86	796,81	834,75	872,69	910,63	948,58	986,52	1.024,46	1.062,41	1.100,35	1.138,29	1.176,24	1.214,18	1.252,12	1.290,07	1.328,01	1.434,25	1.544,28	1.658,11	1.775,74	1.897,16
E 04	766,43	804,75	843,08	881,40	919,72	958,04	996,36	1.034,68	1.073,01	1.111,33	1.149,65	1.187,97	1.226,29	1.264,61	1.302,94	1.341,26	1.448,56	1.559,69	1.674,66	1.793,45	1.916,08
E 05	774,11	812,82	851,52	890,23	928,93	967,64	1.006,35	1.045,05	1.083,76	1.122,46	1.161,17	1.199,87	1.238,58	1.277,28	1.315,99	1.354,70	1.463,07	1.575,32	1.691,43	1.811,42	1.935,28
E 06	781,84	820,94	860,03	899,12	938,21	977,31	1.016,40	1.055,49	1.094,58	1.133,67	1.172,77	1.211,86	1.250,95	1.290,04	1.329,14	1.368,23	1.477,69	1.591,05	1.708,33	1.829,52	1.954,61
E 07	789,67	829,16	868,64	908,13	947,61	987,09	1.026,58	1.066,06	1.105,54	1.145,03	1.184,51	1.224,00	1.263,48	1.302,96	1.342,45	1.381,93	1.492,48	1.606,99	1.725,44	1.847,84	1.974,19
E 08	797,56	837,44	877,31	917,19	957,07	996,95	1.036,83	1.076,70	1.116,58	1.156,46	1.196,34	1.236,22	1.276,09	1.315,97	1.355,85	1.395,73	1.507,39	1.623,03	1.742,67	1.866,29	1.993,90
E 09	805,54	845,82	886,09	926,37	966,65	1.006,92	1.047,20	1.087,48	1.127,76	1.168,03	1.208,31	1.248,59	1.288,86	1.329,14	1.369,42	1.409,69	1.522,47	1.639,27	1.760,10	1.884,96	2.013,85
E 10	853,88	896,57	939,27	981,96	1.024,66	1.067,35	1.110,04	1.152,74	1.195,43	1.238,13	1.280,82	1.323,51	1.366,21	1.408,90	1.451,60	1.494,29	1.613,83	1.737,65	1.865,73	1.998,08	2.134,70
E 11	879,95	923,95	967,95	1.011,95	1.055,94	1.099,94	1.143,94	1.187,94	1.231,93	1.275,93	1.319,93	1.363,93	1.407,92	1.451,92	1.495,92	1.539,92	1.663,11	1.790,70	1.922,70	2.059,09	2.199,88
E 12	959,16	1.007,12	1.055,08	1.103,04	1.151,00	1.198,96	1.246,91	1.294,87	1.342,83	1.390,79	1.438,75	1.486,70	1.534,66	1.582,62	1.630,58	1.678,54	1.812,82	1.951,90	2.095,77	2.244,44	2.397,91
E 13	1.035,89	1.087,68	1.139,48	1.191,27	1.243,07	1.294,86	1.346,65	1.398,45	1.450,24	1.502,04	1.553,83	1.605,63	1.657,42	1.709,22	1.761,01	1.812,80	1.957,83	2.108,03	2.263,42	2.423,98	2.589,72
E 14	1.149,84	1.207,34	1.264,83	1.322,32	1.379,81	1.437,31	1.494,80	1.552,29	1.609,78	1.667,27	1.724,77	1.782,26	1.839,75	1.897,24	1.954,74	2.012,23	2.173,21	2.339,93	2.512,41	2.690,64	2.874,61
E 15	1.276,33	1.340,14	1.403,96	1.467,78	1.531,59	1.595,41	1.659,23	1.723,04	1.786,86	1.850,67	1.914,49	1.978,31	2.042,12	2.105,94	2.169,76	2.233,57	2.412,26	2.597,33	2.788,78	2.986,61	3.190,82
E 16	1.378,44	1.447,36	1.516,28	1.585,21	1.654,13	1.723,05	1.791,97	1.860,89	1.929,82	1.998,74	2.067,66	2.136,58	2.205,50	2.274,43	2.343,35	2.412,27	2.605,25	2.805,13	3.011,89	3.225,55	3.446,10
E 17	1.500,92	1.575,96	1.651,01	1.726,05	1.801,10	1.876,15	1.951,19	2.026,24	2.101,28	2.176,33	2.251,37	2.326,42	2.401,47	2.476,51	2.551,56	2.626,60	2.836,73	3.054,36	3.279,50	3.512,14	3.752,29
E 18	1.666,01	1.749,32	1.832,62	1.915,92	1.999,22	2.082,52	2.165,82	2.249,12	2.332,42	2.415,72	2.499,02	2.582,32	2.665,62	2.748,92	2.832,22	2.915,53	3.148,77	3.390,34	3.640,24	3.898,47	4.165,04
E 19	1.832,62	1.924,25	2.015,88	2.107,51	2.199,14	2.290,77	2.382,40	2.474,03	2.565,66	2.657,29	2.748,93	2.840,56	2.932,19	3.023,82	3.115,45	3.207,08	3.463,65	3.729,38	4.004,27	4.288,32	4.581,54
E 20	2.052,52	2.155,15	2.257,77	2.360,40	2.463,03	2.565,65	2.668,28	2.770,90	2.873,53	2.976,16	3.078,78	3.181,41	3.284,04	3.386,66	3.489,29	3.591,91	3.879,27	4.176,88	4.484,76	4.802,90	5.131,31
E 21	2.302,94	2.418,08	2.533,23	2.648,38	2.763,52	2.878,67	2.993,82	3.108,96	3.224,11	3.339,26	3.454,40	3.569,55	3.684,70	3.799,84	3.914,99	4.030,14	4.352,55	4.686,47	5.031,91	5.388,87	5.757,34

Itariri, 05 de agosto de 2.010.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466

Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)